



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (07/12/2017).

1 - ABERTURA: OCTAGÉSIMA (80ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

(1 Pedro 2:16)

"Vivam como pessoas livres, mas não usem a liberdade como desculpa para fazer o mal; vivam como servos de Deus. "

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Da Secretaria de Estado da Saúde

Comissão Gestora do PMAQ - Incentivo Financeiro de Desempenho. Ofício 38/2017

2) Da ANATEL

Resposta de requerimento - nº 397/17 , de autoria da Vereadora Renata Narciso. Ofício 399/17

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 260/2017 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE ACORDO COM O ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Ordinária 261/2017 que ALTERA E ACRESCE DISPOSTIVO NA LEI Nº 5.245, DE 12 DE MARÇO DE 2009, A QUAL INSTITUI A POLÍTICA DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Projeto de Lei Ordinária 264/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Projeto de Lei Ordinária 265/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

5 - Projeto de Lei Ordinária 266/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

6 - Projeto de Lei Ordinária 267/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

Autoria: Executivo Municipal

7 - Projeto de Lei Ordinária 268/2017 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

8 - Projeto de Lei Complementar 55/2017 que ALTERA AS ALÍQUOTAS DOS SUBITENS 14.12 E 16.02 DA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, A QUAL DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

9 - Projeto de Lei Complementar 56/2017 que ALTERA DISPOSTIVO NO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 309, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMAS ESPECIAIS DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

10 - Projeto de Lei Complementar 57/2017 que AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoria: Executivo Municipal

11 - Projeto de Lei Complementar 58/2017 que CRIA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA E TRANSFORMA A COORDENADORIA REGIONAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA ITAIPAVA EM COORDENADORIA REGIONAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE SANTA REGINA.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



1 - Projeto de Lei Ordinária 262/2017 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VISITANTES EM EDIFÍCIOS E CONJUNTOS RESIDENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vanderley Dalmolin

2 - Projeto de Lei Ordinária 263/2017 que OBRIGA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS A SINALIZAR AS OBRAS EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS, BEM COMO FECHAR E PAVIMENTAR, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O TÉRMINO DAS OBRAS, BURACOS E VALAS QUE FOREM ABERTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Autoria: Otto Luiz Quintino Junior

3 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 217/2017 que SUPRIME O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva

---Projeto de Lei Ordinária 217/2017

4 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 52/2017 que ALTERA ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 52/2017.

Autoria: Robison José Coelho

---Projeto de Lei Complementar 52/2017

MOÇÃO

Moção Nº 41/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA E VEREADORES SIGNATARIOS

- CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO ao senhor Prof. Dr. VALDIR CECHINEL FILHO, pelo recebimento da "Comenda de Mérito do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB", que premia profissionais ou instituições que tenham contribuído para o efetivo desenvolvimento da Educação Superior Brasileira.

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

1 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº18/2017 para apreciação do PLC nº55/2017 em única discussão e votação.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº19/2017 para apreciação do PLC nº56/2017 em única discussão e votação.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº20/2017 para apreciação das Mensagens nº 90 a 93/2017 que geraram respectivamente os PLOs nº 264 ao 266/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



e o PLC nº57/2017 em única discussão e votação.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº21/2017 para apreciação dos PLO'S nº 257 e 260, e PLC'S nº 52 e 53/2017 em única discussão e votação.

Autoria: Executivo Municipal

5 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº22/2017 para apreciação do PLC nº58/2017 em única discussão e votação.

Autoria: Executivo Municipal

6 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº23/2017 para apreciação do PLO nº 267 em única discussão e votação.

Autoria: Executivo Municipal

7 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº24/2017 para apreciação do PLO nº 268/2017 em única discussão e votação.

Autoria: Executivo Municipal

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 417/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que responda os questionamentos levantados pela comunidade, a partir de notícias que circulam na imprensa acerca da redução ou extinção da oferta de vagas na educação infantil em período integral para crianças de 4 a 5 anos. 1-) Há, de fato, proposta da gestão atual de redução ou extinção de vagas em período integral? Justificar. 2-) Se for positiva a resposta da questão anterior, há base legal para tal medida? Justificar. 3-) Quantas crianças serão atingidas? Justificar. 4-) Quais as unidades escolares serão alvo da redução ou extinção da oferta de vagas? Citar os nomes das instituições de ensino. 5-) Segundo informações noticiadas nos veículos de comunicação da região, uma pesquisa foi realizada e esta teria fundamentado a decisão do governo; caso proceda a informação, quem fez a pesquisa e quais foram os critérios utilizados para sua realização? Justificar. 6-) Com base no resultado obtido na (suposta) pesquisa, quais foram as conclusões alcançadas? Justificar e anexar a pesquisa. 7-) O governo municipal se reuniu com o Ministério Público, especialistas em educação, pais e professores ou realizou algum tipo de consulta popular sobre a redução ou extinção da oferta de vagas, especialmente com as famílias que serão atingidas pela medida? Justificar. 8-) Quantas vagas serão, efetivamente, criadas se aplicada a medida de redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 9-) Haverá dispensa de servidores, em virtude da redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 10-) Haverá contratação de pessoal com cargos de provimento em comissão com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



a redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 11-) Haverá economia ou aumento de gastos aos cofres públicos com redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 12-) Quando a redução ou extinção da oferta de vagas entrará em vigor? Justificar. 13-) A gestão atual elaborou solução visando o acolhimento das crianças de 4 a 5 anos atingidas pela redução ou extinção da oferta de vagas?

Requerimento Nº 432/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, a Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, com cópia ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Balneário Camboriú para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos referentes a coleta e destinação do lixo orgânico e reciclável: a) Qual o valor repassado por Balneário Camboriú ao município de Itajaí para utilizar o aterro sanitário do Bairro Canhanduba? b) Quando as prefeituras de Itajaí e Balneário Camboriú irão iniciar campanhas de incentivo a população para fazer a separação do lixo reciclável? c) Qual o tempo de vida útil do aterro sanitário de Itajaí? d) Quantas toneladas são despejadas no aterro diariamente por cada município? e) Informe, de dezembro de 2016 a outubro de 2017, separadamente por mês e município, a quantidade de lixo despejada no aterro sanitário da Canhanduba. f) Quem faz a análise e para onde são encaminhados os monitoramentos da qualidade da água subterrânea, águas superficiais dos rios próximos ao aterro, da qualidade de efluentes antes e depois de cada unidade de tratamento e monitoramento topográfico? Há o acompanhamento do poder público sobre estes dados? g) É de conhecimento da prefeitura de Itajaí os reais custos da Ambiental para o processo de coleta e destinação do lixo, tanto orgânico como o reciclável? h) Em caso positivo, informe. i) De dezembro de 2016 até a presente data, separadamente por mês, qual a quantidade de energia gerada pela usina de biogás instalada no aterro? j) É previsto o aumento da geração de megawatt hora? Se sim, detalhe. l) Por qual valor esta energia é comercializada? m) Qual a destinação do dinheiro arrecadado com a produção de energia? n) Há contrapartida financeira a cidade? o) Informe o contrato e seus aditivos, caso tenha, entre empresa Ambiental e prefeitura de Itajaí, para coleta, serviços gerais de limpeza, saneamento, tratamento e disposição de resíduos. p) Como a prefeitura de Itajaí faz o recolhimento, a destinação dos resíduos da construção civil e a fiscalização? Há separação dos entulhos de construção? q) Qual o critério utilizado para cobrança do lixo? É possível utilizar um critério baseado no senso, conforme o número de residentes da moradia?

Requerimento Nº 434/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO

- requer o envio de ofício ao Ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Procurador-Geral do Município, ao Secretário de Urbanismo e ao Superintendente do Porto de Itajaí, questionando o seguinte: a) por qual razão a área da VALEPORT, atualmente locada pelo Porto de Itajaí, que é contínua ao terminal portuário e alfandegada, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? b) por qual razão a quadra representada pelas ruas Max e Ladislau Tabalipa, com grande quantidade de terrenos baldios (com custo menor para desapropriação) e contínua as demais áreas delimitadas como de expansão portuária, não



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? c) há previsão de acrescentar ao Decreto as áreas citadas no item anterior? d) Apresentar todas as documentações relativas ao projeto de instalação de um terminal de combustíveis na área da VALEPORT e na quadra das ruas Max e Ladislau Tabalipa (requerimentos, consultas, viabilidades, ofícios etc).

Requerimento Nº 382/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA

- requer o envio de ofício à Empresa Auto Pista Litoral Sul - Santa Catarina, e à Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT), solicitando respostas quanto à implantação de bolsões de desaceleração e aceleração na marginal da BR-101, no acesso à rua Fermino Vieira Cordeiro no Bairro Espinheiros, e também de mesmo formato no outro lado da Marginal da Rod. Gov. Mário Covas, saindo da Rua Onildo Reis, na Cidade Itajaí.

Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR

- requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?

Requerimento Nº 435/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA

- requer o envio de ofício ao Governo do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Educação e a Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, solicitando informações sobre os procedimentos adotados para a aplicação da Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar: 1) Que critérios foram adotados para estabelecer a aquisição dos gêneros alimentícios para as unidades estaduais de ensino de Itajaí e das demais unidades estaduais dos municípios da AMFRI? 1.1) Há a intenção em fomentar a aquisição por microrregiões de maneira a valorizar os agricultores locais? 2) Quem atualmente encontra-se fornecendo gêneros alimentícios as unidades estaduais de ensino de Itajaí? Encaminhar cópia do processo licitatório acompanhado do termo de homologação do resultado. 3) Quem é o servidor designado como fiscal do contrato? 4) Requer-se ainda que sejam encaminhadas cópias das planilhas de consumo e dos recursos aplicados no corrente ano até o mês de outubro.

Requerimento Nº 438/2017 da COMISSÃO DE COMPLEXOS PORTUÁRIOS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- A Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, propõe a realização de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Audiência Pública para discussão, debate e esclarecimento acerca da possível implantação de um terminal de combustíveis no Bairro São João, em área contínua ao Porto de Itajaí, convidando autoridades, em especial aqueles da área portuária e de urbanismo, empreendedores e a comunidade em geral, de modo que se crie um diálogo consistente acerca dos benefícios e prejuízos com a implantação do terminal de combustíveis.

Requerimento Nº 439/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA

- requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando resposta ao seguinte questionamento: Quando será implantado definitivamente o binário do São Vicente?

Requerimento Nº 441/2017 da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão e ao Coordenador do CODETRAN, solicitando que informe o seguinte: a) qual o valor total arrecadado com multas de trânsito aplicadas no município de Itajaí nos últimos 12 meses? b) quantas multas de trânsito foram aplicadas em Itajaí nos últimos 12 meses, detalhando por infração? c) Há divisão dos valores decorrentes de multas de trânsito aplicadas no município de Itajaí com outros órgãos públicos? Se sim, em que casos e em quais percentuais? d) As multas aplicadas por estacionamento irregular (sem pagamento da tarifa de estacionamento rotativa) são revertidas integralmente para o município de Itajaí? Se não, em quais percentuais e para quais órgãos? e) Qual o total de multas aplicadas nos últimos 12 meses por infrações cometidas na Av. Irineu Bornhausen, detalhando por infração. f) Informar detalhadamente o destino dos recursos arrecadados com multas de trânsito nos últimos 12 meses, informando os gastos realizados com detalhes de valor e objeto.

Requerimento Nº 442/2017 da Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que responda ao seguinte questionamento: existe algum decreto que regulamente a proibição do comércio e vendas de produtos e mercadorias dentro das repartições públicas da administração direta ou indireta? Caso não, sugere - se o estudo para elaboração de medidas que proíba tal prática.

Requerimento Nº 443/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA

- requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão, à Comissão Municipal do Concurso Público, à Comissão Organizadora da Empresa Unisociosc, solicitando informações sobre o Concurso Público destinado a prover vagas do cargo de Guarda Municipal, referente ao Edital de Concurso 01/2017, respondendo, dentro de suas respectivas competências, as seguintes indagações: 1 - Quais empresas participaram do processo licitatório para organizar o concurso? 2 - Qual o valor arrecadado com as inscrições? Quantas inscrições foram isentadas? 3 - Qual o valor pago à Unisociosc pela realização do certame? Houve algum retorno ao município? 4 - Havendo mais de 60



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, quantos participarão do Curso de Formação Profissional para a Guarda Municipal? 5 - Quantas pessoas foram contratadas para trabalhar no certame? Este número foi suficiente para fiscalizar e organizar a aplicação da prova? 6 - Os candidatos que utilizaram o banheiro durante o horário de prova foram revistados com detector de metal? Há relatos de candidatos que não foram revistados com detector de metal? 7 - Foi detectado algum equipamento eletrônico durante o certame? Que medida foi tomada? 8 - Foi proibido o acesso dos candidatos ao banheiro após as 10h30? Qual motivo? 9 - Os candidatos que não assinalaram o tipo de prova no gabarito terão suas provas anuladas? 10 - Por fim, solicita-se cópia do contrato entre a Prefeitura e a empresa Unisociesc.

Requerimento Nº 444/2017 do Vereador MARCELO WERNER

- requer o envio de ofício às Câmaras de Vereadores e aos prefeitos dos Municípios, que fazem parte da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-AMFRI, questionando no sentido de que possam ajudar no custeio do Hospital Universitário Pequeno Anjo de Itajaí, tendo em vista a grande demanda de crianças que são atendidas por este hospital. Verifica-se o número de atendimentos de cada município com os respectivos valores, conforme planilhas anexas.

Requerimento Nº 398/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: A) Atualmente qual empresa fornece a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itajaí? B) Quando ocorreu essa licitação? Encaminhar cópia do processo licitatório e do contrato. C) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato em questão? D) Nas unidades quem fiscaliza o recebimento dos alimentos e também a elaboração da merenda? E) Neste ano foram instaladas máquinas que identificam a digital do aluno (SIG Alimentar) para controlar a quantidade de porções por aluno, porém a maioria delas não estão funcionando. Justifique e informe como é feito o controle das porções consumidas por aluno. F) Qual o valor deste contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Itajaí?

Requerimento Nº 445/2017 da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal da Saúde, para que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Em relação ao incentivo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, previsto na Portaria Nº 1.944, de 27 de agosto de 2009, o município de Itajaí elaborou algum projeto que foi enviado ao Ministério da Saúde em 2010 e 2013? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto; caso negativo justificar porque não houve elaboração e a possibilidade da criação de projeto para o próximo ano. 2) O município de Itajaí recebeu algum recurso referente a essa política pública? 3) Quais são as políticas voltadas para a saúde do Homem desenvolvidas no município de Itajaí?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento Nº 446/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: 1) Quais são os veículos isentos ou liberados pela CODETRAN de pagamento na zona azul e qual o tempo de sua concessão?; 2) Existe a possibilidade de servidores, a serviço da município, possuir alguma isenção ou liberação de pagamento na zona azul?; 3) Informar a placa de cada um dos veículos e nome do proprietário; 4) Quais os critérios utilizados para a concessão da isenção ou da liberação? ; 5) Quem ou quais são as pessoas responsáveis pela concessão?; 6) Existe um prazo ou critério definido em relação à horário, bem como a quantidade de tempo (meses/ano) de uso para a concessão da isenção ou liberação?; 7) Como e por quem é feito o controle de horário do tempo concedido?

Requerimento Nº 447/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE

- requer o envio de ofício ao Ilustríssimo Secretário Geral da Receita Federal, Senhor Jorge Antônio Deher Rachid e ao Diretor da Unidade da Receita Federal em Itajaí, Senhor Almir Cesar Vieira, solicitando a doação de mercadorias apreendidas pela Receita Federal ao Asilo Dom Bosco de Itajaí, organização não governamental da sociedade civil que conta com trabalho voluntário, para que este possa comercializar as mercadorias em forma de bazar, com intuito de obter recursos para ajudar na manutenção das despesas da entidade.

Requerimento Nº 450/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI

- requer envio de ofício à Prefeitura Municipal de Itajaí, com cópia à Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, para que responda, no prazo regimental, aos seguintes questionamentos: 1) Qual órgão da administração municipal possui a competência para o oferecimento de bolsas de estudo de graduação e pós-graduação? 2) Houve processo licitatório para a oferta de bolsas de graduação e pós-graduação ofertadas pela FEAPI em parceria com a UniCesumar, direcionadas a comunidade e servidores públicos? Caso positivo, enviar cópia de todo o processo licitatório. 3) A faculdade escolhida para este programa de bolsas de estudos é originária do Município de Itajaí? 4) Este programa não ultrapassa a competência da FEAPI, que é a de formar mão-de-obra para o mercado de trabalho oferecendo cursos de capacitação e qualificação profissional, invadindo a competência das Secretarias de Administração, Educação e da Criança, do Adolescente e da Juventude? 5) Os turnos a serem contemplados por este programa incidirão sobre o expediente do funcionalismo público? Neste caso, qual procedimento será adotado para a manutenção da eficiência da prestação deste serviço?

Requerimento Nº 451/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA

- requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, ao Secretário de Urbanismo e ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Há agentes do Poder Público fiscalizando as feiras de hortifrutigranjeiros que trabalham irregularmente, ou seja, sem observância das normas sanitárias e administrativas no Município de Itajaí? ? Se sim, quantos agentes estão fiscalizando os proprietários ou ambulantes que trabalham com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



estes produtos de forma irregular, e em quais períodos e horários? Se não, por qual motivo não há fiscais para coibir o exercício irregular destas atividades que tanto prejudica a saúde pública, bem como os produtores e feirantes de hortifrutigranjeiros que trabalham legal e regularmente? Há no município de Itajaí alguma campanha educativa para que a população não consuma alimentos de feirantes irregulares ou mesmo alguma força-tarefa para coibir esse tipo de prática? Se sim, quando são veiculadas ou realizadas e qual o “modus operandi”?

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 51/2017 que ADICIONA §7º AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 51/2017.

Autoria: Robison José Coelho

---[Projeto de Lei Complementar 51/2017](#)

2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 51/2017 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA A LEI Nº 4.345, DE 24 DE JUNHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 167/2017 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O ESTADO DE SANTA CATARINA.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 196/2017 que ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.831, DE 21 DE SETEMBRO DE 1993, QUE “DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL DE GESTANTES, PAIS COM CRIANÇAS DE COLO, IDOSOS E DEFICIENTES, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE SERVIÇO E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Executivo Municipal

5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 59/2017 que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2017

Autoria: Fabrício Marinho e Rubens Camilo Pacheco

---[Projeto de Lei Ordinária 59/2017](#)

6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2017 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4829, 20 DE JUNHO DE 2007, QUE INSTITUI O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Fabrício Marinho e Rubens Camilo Pacheco



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2017 que ESTABELECE O AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Otto Luiz Quintino Junior

8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2017 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR ESPECIALIDADE DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Robison José Coelho

9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 178/2017 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3971 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha

10 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 184/2017 que INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE ITAJAÍ, NOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha

11 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 224/2017 que ACRESCENTA O INCISO IX E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 224/2017, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira

---Projeto de Lei Ordinária 224/2017

12 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 224/2017 que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

13 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 228/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS.

Autoria: Executivo Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



14 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 235/2017 que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

15 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 238/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

16 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2017 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6.802, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.347, DE 19/07/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, E, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.736, DE 12/10/2016 QUE TRATA DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

17 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 244/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Autoria: Executivo Municipal

18 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 245/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

19 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 246/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

20 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 250/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

21 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 258/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Autoria: Executivo Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



22 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 47/2017 que ACRESCE DISPOSITIVO A LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE “CONCEDE ANISTIA ÀS INFRAÇÕES DE ENTREGA EM ATRASO DA DMS NOS CASOS QUE ESPECIFICA”.

Autoria: Executivo Municipal

23 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 48/2017 que INSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ITAJAÍ - CMDRS.

Autoria: Executivo Municipal

24 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 49/2017 que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 280, DE 31 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018

25 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 50/2017 que DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS OCUPADOS, NÃO PROVIDOS E VAGAS REMANESCENTES NO SERVIÇO PÚBLICO JUNTO À CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018

26 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 17/2017 - Projeto de Lei Ordinária 47/2017 que DISPÕE SOBRE POSTURAS, ORGANIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PELOS AGENTES QUE EXPLORAM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS.

Autoria: Fernando Martins Pegorini e Paulo Manoel Vicente

---Projeto de Lei Ordinária 47/2017

27 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 18/2017 que Institui no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí o SEMAPP/CVI/2018 - Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos (O Poder Legislativo e a Formação Continuada na Gestão Pública), em parceria com a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira (ALESC), ofertado a todos os Vereadores, Servidores e Comunidade. Define o período de realização em conformidade com a disponibilidade da Instituição de Ensino.

Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 51/2017 que ADICIONA §7º AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 51/2017.

Autoria: Robison José Coelho



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



---Projeto de Lei Complementar 51/2017

2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 51/2017 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA A LEI Nº 4.345, DE 24 DE JUNHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 257/2017 que DISPÕE SOBRE OS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 260/2017 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE ACORDO COM O ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Autoria: Executivo Municipal

5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 264/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.

Autoria: Executivo Municipal

6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 265/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 266/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

8 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 267/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

Autoria: Executivo Municipal

9 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 268/2017 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Executivo Municipal

10 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 52/2017 que ALTERA E ACRESCE DISPOSTIVO NO ART. 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012, A QUAL INSTITUI NORMAS PARA O CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

11 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 53/2017 que ALTERA DISPOSTIVO NO ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A QUAL INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

12 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 55/2017 que ALTERA AS ALÍQUOTAS DOS SUBITENS 14.12 E 16.02 DA LISTA ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, A QUAL DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

13 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 56/2017 que ALTERA DISPOSTIVO NO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 309, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMAS ESPECIAIS DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

14 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 57/2017 que AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoria: Executivo Municipal

15 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 58/2017 que CRIA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA E TRANSFORMA A COORDENADORIA REGIONAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA ITAIPAVA EM COORDENADORIA REGIONAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE SANTA REGINA.

Autoria: Executivo Municipal

16 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 224/2017 que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



17 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 228/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS.

Autoria: Executivo Municipal

18 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 235/2017 que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal

19 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 238/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

20 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2017 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6.802, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.347, DE 19/07/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, E, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.736, DE 12/10/2016 QUE TRATA DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

21 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 244/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Autoria: Executivo Municipal

22 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 245/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

23 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 246/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

24 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 250/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



25 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 258/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Autoria: Executivo Municipal

26 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 17/2017 - Projeto de Lei Ordinária nº 47/2017 que DISPÕE SOBRE POSTURAS, ORGANIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PELOS AGENTES QUE EXPLORAM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS.

Autoria: Fernando Martins Pegorini e Paulo Manoel Vicente

27 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 47/2017 que ACRESCE DISPOSITIVO A LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "CONCEDE ANISTIA ÀS INFRAÇÕES DE ENTREGA EM ATRASO DA DMS NOS CASOS QUE ESPECIFICA".

Autoria: Executivo Municipal

28 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 48/2017 que INSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ITAJAÍ - CMDRS.

Autoria: Executivo Municipal

29 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 49/2017 que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 280, DE 31 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018

30 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 50/2017 que DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS OCUPADOS, NÃO PROVIDOS E VAGAS REMANESCENTES NO SERVIÇO PÚBLICO JUNTO À CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018

31 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2017 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4829, 20 DE JUNHO DE 2007, QUE INSTITUI O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Fabrício Marinho e Rubens Camilo Pacheco